



PORTARIA Nº 504/2025/GP/DETRAN-MT

Homologa o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da PORTARIA Nº 499/2024/GP/DETRAN-MT, alterada em partes pela PORTARIA Nº 064/2025/GP/DETRAN-MT, que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Homologar o cadastro do professor abaixo relacionado para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

CADASTRAMENTO - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - DETRAN/MT			
NOME	VÍNCULO PROFISSIONAL	PROFESSOR	MONITOR
		Área de Conhecimento	Área de Conhecimento
		Esforço Legal (Legislação e Fiscalização de Trânsito)	Esforço Legal (Fiscalização de Trânsito)
Rogério Borges Cardoso	DETRAN/MT	Formação de Instrutor e de Examinador de Trânsito	Formação de Instrutor e de Examinador de Trânsito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT
(Original Assinado)

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-MT
(Original Assinado)